



III SEMGEPES  
TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores  
UNESP de Rio Claro – SP – Brasil  
11 e 12 de novembro de 2024

## O PROCESSO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

### *THE PROCESS OF INCLUDING PEOPLE WITH DISABILITIES IN HIGHER EDUCATION*

**Área:** Educação Superior

**Eixo 2:** Acesso e Permanência no Ensino Superior

Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira<sup>I</sup>  
Carolina d'Afonseca Souza Cardoso<sup>II</sup>

### RESUMO

O presente texto tem por objetivo discutir sobre o processo de inclusão de pessoas com deficiência no Ensino Superior. Para tanto foi realizada revisão bibliográfica de estudos científicos que abordam esta temática. De acordo com os achados, os dispositivos normativos e as políticas de democratização do ensino superior, têm contribuído com o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades. Esse fato nos sinaliza uma mudança de paradigma, já que até então as instituições de ensino superior eram espaços inacessíveis as denominadas minorias, entre estas as pessoas com deficiência. Diante da relevância da temática é que esse estudo objetiva refletir como vem ocorrendo à inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior. Foram identificados alguns aspectos alcançados, e outros que ainda são desafios, como as barreiras para a acessibilidade que dificultam que o processo de inclusão se torne efetivamente uma realidade nas instituições de ensino superior.

**Palavras-chave:** deficiência; ensino superior; inclusão; permanência

### ABSTRACT

The abstract should be written in Portuguese, single-spaced, be a synthetic text that includes the main ideas of the work, this is., the objectives, methodology, results, and conclusions, allowing a succinct view of the whole, especially the most prominent issues and the conclusions reached. It should be written in a single paragraph, but without a paragraph. It should have a minimum of 100 and a maximum of 250 words, followed immediately below by the words that represent the content of the work, this is, keywords and/or descriptors, in accordance with NBR 6028:2021.

**Keywords:** disability; higher education; inclusion. permanence.

---

<sup>I</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação- UFBA. Analista Universitária da Pró- Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). E-mail: almferreira@uneb.br

<sup>II</sup> Especialista em Educação Inclusiva e Diversidade FAAC-CESAP. Analista Universitária da Pró- Reitoria de Assistência Estudantil (PRAES) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Email: cdcardoso@uneb.br



**III SEMGEPES**  
**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores**  
**UNESP de Rio Claro – SP – Brasil**  
**11 e 12 de novembro de 2024**

Data de submissão do artigo: 15/09/2024.

Data da aprovação do artigo: 08/10/2024.

## 1 INTRODUÇÃO

Ao analisar o histórico da deficiência ao longo dos séculos, observa-se que houve momentos nos quais o preconceito, a discriminação, a segregação eram socialmente aceitas, incluindo práticas de atos explicitamente excludentes e cruéis, chegando-se ao extremo de condenar a morte os que apresentavam alguma limitação que fosse física, sensorial ou intelectual. Os autores Merteens e Pettigrew apud Crochik (2013, p. 33), dizem que: “No início do século passado, havia o preconceito flagrante, pelo qual o ódio se exprimia diretamente [...]”.

A partir da discussão e mobilização política da sociedade organizada e entidades ligadas a essa temática, sobretudo amparada pelas questões acerca dos direitos humanos, observa-se a promulgação de importantes dispositivos legais internacionais e nacionais, que contribuíram para ampliar a o entendimento sobre a importância de considerar o diferente como sujeito de direito.

Inicialmente, era observado que as pessoas com deficiência ainda não participavam integralmente da vida em sociedade, já que ficavam confinadas em centros de tratamento ou com convívio social restrito a familiares, ocorrendo com o isso à segregação, tão bem definida por Jodelet in Sawaia (1999, p. 55):

posteriormente, ao se começar a reconhecer a diferença como parte da sociedade e que o meio social é quem deve se adaptar a pessoa com deficiência e não o contrário, que os movimentos para a inclusão passam a ganhar força, e as pessoas com deficiência, mesmo de forma marginalizada passam a serem inseridos na vida em sociedade.

Com a constituição dos dispositivos legais, alguns destes internacionais como a “Declaração Mundial de Salamanca” (1994) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007) dos quais o Brasil é signatário; a “Lei de número: 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação”, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008); e mais recentemente a Lei de número: 13.146/2015 - Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência, inicia-se um novo paradigma, com vistas à um convívio inclusivo e incluído em todos os âmbitos sociais, e sobretudo através da educação. Santos (2014, p. 69) diz que:

encarar a deficiência como prerrogativa de justiça social, na perspectiva dos direitos humanos, impõe o desafio de afirmá-la como mais uma condição de vida, reconhecendo a legitimidade das ações afirmativas da reparação da desigualdade social.

É interessante atentar, o quanto esses instrumentos, que inicialmente garantem o direito à educação puderam e podem contribuir para uma nova visão de mundo auxiliando para uma mudança de postura da sociedade. Isso porque, conforme nos sugere Adorno (1985), a educação deve contribuir para a emancipação e autonomia, e não coincidentemente tem favorecido na promoção de um novo contexto social e político para o exercício da cidadania da pessoa com deficiência.



## **2 REVISÃO BILIOGRÁFICA**

Nesta seção foram analisadas publicações científicas que tratam sobre os avanços e desafios da inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior. Ao se recordar o histórico de construção e constituição das universidades brasileiras, chega-se à conclusão, que o ensino superior foi durante muito tempo restrito às classes socioeconomicamente abastadas, inacessível às classes denominadas minorias, como exemplo às pessoas com deficiência, conforme nos sinaliza, a autora Santos (2012). O saber, a cultura não eram acessíveis a todos, por isso as universidades nessa época, no geral não eram em nada consideradas inclusivas, muito menos às pessoas com deficiência.

De acordo com o pensamento de Pieczkowi (2012), historicamente as universidades foram instituições excludentes, seja pela seleção no ingresso, ou mesmo pela localização já que se priorizava estabelecê-las em cidades maiores pelo alto custo da construção. Assim sendo, a universidade configurou-se como um local elitista, com forte tendência a marginalização e segregação das consideradas minorias.

Com o movimento pela inclusão das pessoas com deficiências, diversas conquistas foram alcançadas, inclusive no contexto educacional, já que desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996, está previsto que as pessoas que tenham alguma deficiência de ordem: sensorial, física, intelectual ou múltipla terão assegurado o direito à educação. E essa garantia vem ocorrendo não somente na educação básica como também no ensino superior, que é o enfoque desse artigo.

O ingresso de estudantes com necessidades educacionais especiais nas instituições de ensino superior pública e particular, conforme Santos (2014, p.67) apresentou via dados estatísticos publicados no Censo da Educação Superior de 2010, a matrícula destes estudantes aumentou 933,6% entre 2000 e 2010. Ainda, de acordo com os dados mencionados, o número de acadêmicos com deficiência aumentou de 2.173 (dois mil cento e setenta e três), no começo do período, para 20.287 (vinte mil duzentos e oitenta e sete) em 2010. Porém, ao se analisar o percentual de estudantes identificados com deficiência de ordem: sensorial, física, intelectual ou múltiplas não representam nem 1% do universo de 6,3 milhões de universitários matriculados em cursos de graduação no Brasil. Para ter um parâmetro regional, dessa questão, no censo de 2010, constatou-se que: 49% dos estudantes estão matriculados na região sudeste; 24% estão na região Sul; 14% na região Centro-Oeste; 9% na região Nordeste e 4% estão na região Norte (Santos, 2012). Ao se analisar essas estatísticas, observa-se que há uma maior concentração de estudantes com deficiência nas regiões consideradas economicamente mais desenvolvidas (Sudeste e Sul). Essa informação nos indica, que paulatinamente os estudantes com deficiência tem se feito presentes em todas as regiões do país.

Segundo Rocha e Miranda (2009, p. 7): “O Brasil está num momento da democratização do acesso e permanência na universidade de grupos socialmente desfavorecidos que estão obtendo maior espaço”. As políticas de acesso através do sistema de “cotas” e as ações afirmativas, têm possibilitado a entrada desses grupos no ensino superior. Não se pode desconsiderar que essa é uma conquista importante para a sociedade brasileira, já que assegurar o ingresso de todo cidadão nos diversos âmbitos sociais, dentre estes, a universidade é bastante significativa, e por isso, deve ser pontuado como um aspecto em progressivo avanço. Mas a autora Silva *et al.* (2014, p. 23) nos sinaliza que o direito à educação não pode restringir-se a um simples aumento nas taxas de matrícula.

Por isso, ao se analisar qual tem sido a dinâmica das condições de permanência desses discentes com necessidades educacionais especiais, nas universidades brasileiras, observa-se



**III SEMGEPES**  
**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores**  
**UNESP de Rio Claro – SP – Brasil**  
**11 e 12 de novembro de 2024**

que ainda há muito a se trilhar no caminho da inclusão. Cabe destacar que esta é uma discussão complexa, envolvendo a superação de barreiras para garantir a acessibilidade.

Sobre as atuais condições de permanência a serem oferecidas pelas instituições de ensino superior, a autora Santos (2014, p. 70) faz uma importante reflexão:

Cabe salientar que as universidades, como todas as instituições educacionais, em princípio, devem oferecer as condições necessárias para promover a inclusão educacional das pessoas com deficiência, visto que estas contam com direitos constitucionais, fato relevante que não pode ser ignorado, especialmente pelas instituições públicas de ensino superior.

Numa pesquisa relatada por Pieczkowski (2012) realizada com discentes de uma universidade localizada no Estado de Santa Catarina, foram relacionadas às principais questões que dificultavam o processo de inclusão na instituição. Como razões foram citadas: falta de conhecimento de Libras por docentes, técnicos-administrativos e discentes; falta de legendas em material áudio-visual; ausência de material informativo em braile na biblioteca, durante às aulas e no website da universidade. No que tange, as questões de natureza arquitetônica e estrutural foram informadas: faltam rampas de acesso, as portas são estreitas dificultando a locomoção de cadeirantes, os bebedouros são incompatíveis com a altura de pessoas cadeirantes e de baixa estatura; ausência de: elevadores, rebaixamento das calçadas e inexistência de vagas de estacionamento adaptadas.

Outro aspecto pontuado na pesquisa, foram às barreiras atitudinais às pessoas com deficiência. Sobre esse ponto, os autores, Diniz e Santos (orgs., 2010, p. 66) refletem que: “Deficiência não é apenas o que o olhar médico descreve, mas principalmente a restrição à participação plena provocada pelas barreiras sociais”. No estudo em questão foi observado que na comunidade universitária compreendia-se que ao oferecer condições diferenciadas às pessoas com deficiência significava privilégio ou discriminação.

Pensar criticamente sobre esse entendimento equivocado sobre o que é garantir a equidade para os estudantes com deficiência é condição fundamental, conforme nos sinaliza o autor Crochik (2011, p. 34):

para a discussão sobre a educação inclusiva isso não é de menor importância, uma vez que se os educadores, os alunos e os funcionários de uma escola forem obrigados a aceitar os alunos que pertencem às minorias às quais se volta esse tipo de educação, e nutrirem preconceito em relação a elas, dificilmente teremos um bom resultado.

Pode-se então inferir que a garantia do acesso da pessoa com deficiência se não for associada a uma provocação à sociedade sobre como as relações sociais foram construídas e se constituíram, e por esta via a necessidade de ações afirmativas e reparatórias, muito pouco poderá ser alcançado em relação à inclusão nas instituições de ensino superior.

Numa outra pesquisa realizada pelas autoras Rocha e Miranda (2009), na Universidade Federal da Bahia, entre os meses de julho de 2001 e agosto 2006, com estudantes com necessidades educacionais especiais, apresentaram considerações importantes sobre o perfil de discentes que ingressa no universo acadêmico.

De acordo com o estudo, dos quinze estudantes com deficiência entrevistados, doze eram oriundos de instituições particulares. Dessa informação, supõem-se que a situação socioeconômica é um aspecto determinante na possibilidade de ingresso e acesso da pessoa com deficiência nas instituições de ensino superior. Além disso, as pesquisadoras apontaram



**III SEMGEPES**  
**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores**  
**UNESP de Rio Claro – SP – Brasil**  
**11 e 12 de novembro de 2024**

que no discurso dos discentes pesquisados foi ressaltado: o atendimento no processo seletivo realizado pela instituição, conceituado como bom; e dadas sugestões para um contínuo melhoramento da seleção, como: ampliação do tempo da realização da prova, avaliação adaptada para braile, melhorias estruturais como: rampas de acesso, mobiliários e sanitários adaptados.

No que tange as condições de permanência, via recursos materiais e <sup>1</sup>desempenho didático-pedagógico do corpo docente foram ilustradas diversas queixas, como exemplo: falta de recursos materiais; deficiência na formação dos docentes quanto à inclusão, que em sala de aula falam de costas, ou no fundo da sala dificultando a leitura labial, por exemplo. Sobre isso, o autor Crochik (2011, p. 37) diz que:

não bastam adaptações arquitetônicas e atitudes favoráveis dos que convivem na escola ou no trabalho com pessoas que têm deficiência para que essas não sofram preconceito, mas à ausência dessas adaptações e atitudes indica uma negligência, uma indiferença, que já é ofensiva a quem é esquecido; esse tipo de negligência é uma forma de preconceito expresso pela frieza das relações existentes.

Além disso, há uma ausência de equipes interdisciplinares de atenção aos discentes, composta por: assistente social, psicólogo (a), psicopedagogo (a) para prestar acompanhamento psicossocial e pedagógico, durante a permanência da pessoa com deficiência na instituição, visando o seu sucesso acadêmico.

Observa-se ainda, que há um restrito incentivo na elaboração e execução de políticas que propiciem a qualificação do corpo docente e dos funcionários dessas instituições para acolhimento das demandas dos discentes deficientes.

No que tange a esse tipo de proposta de inclusão conservadora, Silva *et al* (2014, p. 21), diz que:

propostas de inclusão justificadas pela idéia de harmonia da diversidade necessária ao bom funcionamento da sociedade, sem considerar a essência das individualidades e vendo a escola como se fosse uma unidade de transformação social, é uma forma de adaptação que não proporciona formação porque, de fato, não são superadas as representações da deficiência como inferioridade e incapacidade nem esclarecidas suas determinações constituídas na teia das relações sociais.

Portanto, diante desse cenário, analisa-se que ainda há muito, o que se fazer para a garantia dos princípios previstos em lei e que devem reger as ações de inclusão nas instituições de ensino brasileiras públicas e particulares.

Diante desse contexto, pode-se citar Anjos (2012), que diz através dessa reflexão, o que pensa a respeito das condições de permanência no ensino superior das pessoas com deficiência:

evidentemente, a garantia do acesso, permanência e sucesso no ensino superior não é apenas uma questão de superação de limitações orgânicas ou

---

<sup>1</sup> É necessário salientar que no presente estudo os estudantes pesquisados sinalizaram sensibilização por parte de alguns: professores, coordenadores e diretores, através de algumas iniciativas como: troca de salas mais acessíveis, disponibilização de apontamento da aula para fotocopiar ou digitalizar, porém são observadas como atitudes individualizadas, que ficam à mercê do grau de identificação de cada indivíduo com a questão da garantia do direito à prática inclusiva.



**III SEMGEPES**  
**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores**  
**UNESP de Rio Claro – SP – Brasil**  
**11 e 12 de novembro de 2024**

sensoriais, mas também de pertencimento de classe; a construção desse direito não pode se separar da construção do direito de todos a uma educação de qualidade.

Através das leituras e discussões sobre essa temática, uma das questões que tem sido pontuada é que as universidades sejam públicas ou particulares, têm tido ainda poucas ações que efetivamente assegurem a inclusão dos discentes com deficiência, seja de ordem: sensorial, física ou mental.

Dentre os pontos que são identificados e apontados pelas autoras Rocha e Miranda (2009), a partir de uma pesquisa sobre a dificuldade de desenvolver estratégias de inclusão, realizada na Universidade Federal da Bahia, entre os meses de agosto 2006 e julho de 2001, observou-se que há pouca sensibilização das equipes gestoras, do corpo docente/discente e funcionários da instituição sobre a causa da deficiência.

Esse ponto é um reflexo de como a sociedade ainda está em processo de amadurecimento sobre a questão, não tendo como algo pertinente a ela (sociedade); mas como algo pertencente ao outro, e que por isso pode, de acordo com a identificação, ou não, ter alguma importância. Essa pouca empatia automaticamente reverbera em outras instâncias como: estrutura arquitetônica dessas instituições de ensino superior, que não propiciam a acessibilidade, através da construção de vias de acesso, elevadores, salas de aula e banheiros adaptados, pisos tácteis, corrimãos em corredores, vagas de estacionamento para os estudantes que possuem veículo e transporte condutor para os discentes que não possuem.

### **3 METODOLOGIA**

Este estudo configura-se como uma revisão de literatura, na qual buscou-se um mapeamento bibliográfico, por meio da consulta a publicações científicas pertinentes ao tema da inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior. Foram consultados livros e artigos científicos que tratam o tema da inclusão abordando os avanços e desafios. Para as publicações acessadas através da base de dados SCIELO Brasil (Scientific Electronic Library Online) foram utilizadas como descritores os termos “inclusão”, “universidade”, “ensino superior” e “pessoa com deficiência”

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados deste estudo apontam que de acordo com o quadro teórico revisado, as pessoas com deficiência passaram a ter o direito a educação garantido através de dispositivos normativos e este foi um avanço para processo de inclusão. No entanto apenas as políticas de democratização do acesso não são suficientes para assegurar a permanência e conclusão do curso da pessoa com deficiência que ingressa na universidade. Este fato ocorre porque as instituições e a própria sociedade, não estão preparadas para incluir efetivamente a diversidade, assim as pessoas com deficiência enfrentam muitas barreiras, sejam elas arquitetônicas, tecnológicas ou atitudinais que dificultam o processo de inclusão na educação. Embora alguns dos estudos consultados tenham analisado dados de alguns anos atrás, percebe-se que esta ainda é uma questão bastante atual, tendo em vista que os desafios relatados nas investigações ainda são vivenciados na atualidade. Assim, reafirma-se a importância de discutir e analisar o processo de inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior.



**III SEMGEPES**  
**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores**  
**UNESP de Rio Claro – SP – Brasil**  
**11 e 12 de novembro de 2024**

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo ainda observando que não há uma total efetividade das ações inclusivas para pessoas com deficiência no ensino superior, esse percurso histórico gerou um impacto no acesso e permanência destes nas instituições.

As estatísticas atuais referenciadas anteriormente mostram a existência de estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam a universidade. Muitos são atendidos pela política de ações afirmativas que visam democratizar o acesso e a permanência destes estudantes que representam uma minoria historicamente excluída do convívio nas universidades.

Diante de tal cenário é que algumas iniciativas relatadas nos estudos revisados, e que vem logrando êxito poderão servir de exemplo como proposições a serem seguidas no processo de inclusão do estudante com deficiência nas diversas universidades do país.

Desde já, as IES poderiam fazer um levantamento com base nas informações do processo seletivo, dos estudantes que tem alguma deficiência, e assim buscar as adaptações e tecnologias que irão facilitar a vida de tais alunos, durante o curso, para que o processo de ensino e aprendizagem possa ser alcançado, e com isso os discentes tenham sucesso acadêmico.

Além disso, sugere-se que haja no interior das universidades públicas e particulares uma reflexão ampliada em torno dos currículos das licenciaturas e bacharelados, com o intuito de preparar melhor os professores que irão lidar com a diferença de potenciais e de mecanismos de aprendizagem.

Uma alternativa bastante potencializadora nesse trilhar por uma comunidade universitária mais inclusiva seria a inserção de equipes interdisciplinares nos campos universitários. Ao contar com essas equipes as instituições terão maiores possibilidades de compreender a diferença e lidar com as especificidades de cada tipo de deficiência, além de promover o acesso às tecnologias e metodologias mais adequadas para os alunos com deficiência. A respeito desse item, o autor Crochik (p.36) reflete que:

se a igualdade de condições para todos deve ser o objetivo, as condições a serem oferecidas para os indivíduos para atingi-la são distintas; os que têm: deficiência visual, auditiva, física ou intelectual precisam de recursos distintos para fazer atividades escolares e para o trabalho, o que os indivíduos sem deficiência não precisam.

Outro ponto a ser pensado é que exista uma discussão mais consistente sobre a inclusão. Entendemos essa concepção, não como uma proposta conciliadora de interesses, mas como uma nova perspectiva de transformação social, enfatizando os direitos da pessoa com deficiência e a necessidade que a sociedade se adapte também as suas condições, nos diversos espaços: universidade, conselhos de participação, instituições de saúde, a fim de que seja respeitado o princípio da Alteridade, ampliando com isso visões sobre estratégias eficientes e eficazes para promoção de uma ambiência inclusiva nas Universidades e consequentemente na sociedade mais ampla.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. Educação após Auschwitz. In: Adorno, T. W. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.



**III SEMGEPES**  
**TEMA: EDUCAÇÃO SUPERIOR: afiliação estudantil, saúde e políticas de formação de professores**  
**UNESP de Rio Claro – SP – Brasil**  
**11 e 12 de novembro de 2024**

ANJOS, Hildete Pereira dos. Inclusão da Pessoa com deficiência no Ensino Superior: primeiras aproximações. In: MIRANDA, T.G.; FILHO, T.A.G. **O professor e a educação inclusiva: Formação, Práticas e Lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 367-384.

CROCHIK, José Leon *et al.* Preconceito e Educação Inclusiva. In: **Inclusão e discriminação na educação escolar**. Campinas, São Paulo: Ed. Alinea, 2013 (WebMosaica Revista do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall, v.3, n 1 (jan- jun)2011(p.32-42)

DINIZ, Débora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson. Deficiência, Direitos Humanos e Justiça Social. In: DINIZ, Débora; SANTOS, Wederson (Orgs.) **Deficiência e Discriminação**. Brasília: Letras Livres; UdUnB, 2010

FERREIRA, Alana Mara Santos dos Anjos; CARDOSO, Carolina D´Afonseca Souza. **O processo de inclusão da pessoa com deficiência no ensino superior**. Salvador: FAAC-CESAP, 2015.

JODELET, Denise. Os processos psicossociais da exclusão. In SAWAIA, Bader (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 1999, p. 55-67.

PIECZKOWSKI, Tânia Mara Zancanaro. **Inclusão no Ensino Superior: Barreiras relatadas pelos estudantes com deficiência**. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewfile/100/678>. Acesso em: 20 set. 2013.

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Therezinha Guimarães. Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição de ensino superior. **Revista de Educação Especial**, Santa Maria, n. 34, p.197-212, 2009. Disponível em: <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial> Acesso em: 17 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. A inclusão de alunos com Deficiência no Ensino Superior. In: DIAZ *et al.* **Educação inclusiva, deficiência e contexto social: questões contemporâneas**. Salvador. EDUFBA, 2009, p. 27-37.

SANTOS, Jaciete Barbosa. Inclusão e preconceito na universidade. In: MIRANDA, T.G.; FILHO, T.A.G. **O professor e a educação inclusiva: Formação, Práticas e Lugares**. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 385-402.

SILVA, Luciene Maria; SANTOS, Jaciete B.; DOURADO, Jamara. Preconceitos aos incluídos da educação inclusiva. In: **Estudos sobre preconceito e inclusão educacional**. Salvador: Edufba, 2014

SANTOS, Jaciete B. Trajetórias de Estudantes com Deficiência na Formação Universitária. In: **Estudos sobre preconceito e inclusão educacional**. Salvador: Edufba, 2014.